

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS
TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Revogada pela Resolução CGF nº 165, de 2023

~~Altera a Resolução CGF nº 149, de 4 de abril de 2022,
que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos da
Fundação CPqD de 2022 a 2024.~~

~~O Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (CGF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, pelos incisos II, III e VIII do art. 5º do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, e pelo inciso III do art. 2º do Anexo à Resolução nº 150 do CGF, de 4 de abril de 2022, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 10.352, de 2000, c/c o art. 190 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar o Plano de Aplicação de Recursos da Fundação CPqD de 2022 a 2024, constante do Anexo à Resolução CGF nº 149, de 4 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"~~
~~.....~~
~~.....~~

~~Valor autorizado para descentralização orçamentária para a entidade concedente Finep no exercício de 2022: R\$ 18.691.980,00 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta Reais), sendo R\$ 16.886.980,00 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta Reais) em custeio e R\$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil Reais) em capital, de acordo com a dotação constante da Lei nº 14.303 (Lei Orçamentária Anual), de 21 de janeiro de 2022, de R\$ 17.491.980,00 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta Reais), e eventual suplementação orçamentária no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na ação 00TS (Política Produtiva e Inovação Tecnológica). Descentralização sujeita aos limites de disponibilidade orçamentária e financeira.~~

~~.....~~

~~Projetos _____ a _____ serem _____ contratados:~~

~~.....~~

~~INCLUSÃO DIGITAL DE COMUNIDADES REMOTAS – TECNOLOGIAS DE
MONITORAÇÃO E GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO À INTERNET NAS~~

ESCOLAS. Objetivos, resultados esperados e benefícios: realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologias para monitoração e gerência de infraestrutura de acesso à Internet a escolas, garantindo a disponibilidade e a confiabilidade dos sistemas de telecomunicações e de energia elétrica. O projeto contempla (a) pesquisa, desenvolvimento e inovação de algoritmos preditivos para planejamento do ciclo de vida e disponibilidade da infraestrutura de acesso, incluindo o sistemas de energia e conectividade, (b) desenvolvimento de protótipo de hardware coletor específico para aquisição de informações da infraestrutura de acesso à Internet e desenvolvimento de protocolos otimizados de comunicação, (c) desenvolvimento de software de gerência, integração para tratamento de eventos e Prova de Conceito (PoC) para validar as pesquisas e desenvolvimentos realizados. Os principais benefícios esperados com o desenvolvimento são: (i) Melhor desempenho e disponibilidade da infraestrutura de acesso à Internet nas escolas; (ii) Maior visibilidade e planejamento para as equipes de suporte e manutenção; (iii) Coleta de dados de utilização e consumo por meio de algoritmos otimizados para um melhor planejamento de capacidade de conectividade e energia. Recursos, apenas para 2022: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais) em custeio. Aprovado o Termo de Referência do projeto constante do Processo 53115.030533/2022-17 e autorizada pelo Conselho Gestor do Funttel a celebração de convênio de pesquisa, desenvolvimento e inovação entre o CPQD e a Finep. Recursos humanos envolvidos e resultados esperados a serem definidos quando da contratação.

Tabela I – Etapas e Execução Orçamentária

Projetos		Despesas	2022	Estimativa para 2023	Estimativa para 2024	Total
Em Andamento	TeraNet Fase 2	Custeio	4.507.081,40	1.730.000,00	0,00	6.237.081,40
		Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		SubTotal	4.507.081,40	1.730.000,00	0,00	6.237.081,40
	Plataforma 5G-BR	Custeio	2.437.918,60	6.698.125,64	1.759.685,68	10.895.729,92
		Capital	1.655.000,00	345.000,00	0,00	2.000.000,00
		SubTotal	4.092.918,60	7.043.125,64	1.759.685,68	12.895.729,92
	TecSeg	Custeio	3.550.000,00	6.000.000,00	4.550.000,00	14.100.000,00
		Capital	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		SubTotal	3.700.000,00	6.000.000,00	4.550.000,00	14.250.000,00
	GR 4.0	Custeio	3.700.000,00	4.300.000,00	3.500.000,00	11.500.000,00
		Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		SubTotal	3.700.000,00	4.300.000,00	3.500.000,00	11.500.000,00
Total de Projetos em Andamento			16.000.000,00	19.073.125,64	9.809.685,68	44.882.811,32
Novo	Ações Estratégicas	Custeio	1.491.980,00	4.100.000,00	5.908.020,00	11.500.000,00

	para Redes Futuras					
		Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		SubTotal	1.491.980,00	4.100.000,00	5.908.020,00	11.500.000,00
	InDiEsc	Custeio	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		SubTotal	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Total de Projetos Novos			2.691.980,00	4.100.000,00	5.908.020,00	12.700.000,00
Total Geral			18.691.980,00	23.173.125,64	15.717.705,68	57.582.811,32

....." (NR)

~~Art. 2º Fica revogada a Resolução CGF nº 158, de 4 de outubro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

PEDRO LUCAS DA CRUZ PEREIRA ARAÚJO

Presidente do Conselho

Este texto não substitui o publicado no DOU.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

DE: 07/12/2022

PÁG.(s): 39

Seção: 1